



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA

EDIÇÃO N° 3.042  
TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
Gabinete da Prefeita

PORTRARIA GAPRE N° 708/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

### EXONERAR:

LEONARDO MACENA DOS SANTOS do Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo DAE-4, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 20 de Janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/7A9C-4FDE-BEAD-EC7A> e informe o código 7A9C-4FDE-BEAD-EC7A



GUARABIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA GAPRE N° 709/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

### NOMEAR

LEONARDO MACENA DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, fixado na Secretaria de Infraestrutura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 20 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/7A9C-4FDE-BEAD-EC7A> e informe o código 7A9C-4FDE-BEAD-EC7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA GAPRE N° 710/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, RAFAELA CRISTINA DUARTE FRAZAO ACCIOLI Matrícula 0023226, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo DAE-4, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 20 de Janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/7A9C-4FDE-BEAD-EC7A> e informe o código 7A9C-4FDE-BEAD-EC7A



GUARABIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA GAPRE N° 711/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

### NOMEAR

GABRIEL LUCAS LEODEGARIO SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Infraestrutura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 20 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/7A9C-4FDE-BEAD-EC7A> e informe o código 7A9C-4FDE-BEAD-EC7A





PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB – EDITAL 04/2025

**2º CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, informa que, os estudantes abaixo aprovados no Processo Seletivo 04/2025, foram CONVOCADOS para o preenchimento das vagas.

Orientation a verificar a caixa de entrada/spam com o remetente: administração@guarabira.pb.gov.br. O aceite e envio dos documentos solicitados deverão ser direcionados através do e-mail recebido no prazo de 24(vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação, conforme consta no item 7.2.1.1 do edital 04/2025.

Convocados neste momento:

**ENSINO SUPERIOR:**

01. ENGENHARIA CIVIL – 01 VAGA – SEC. INFRAESTRUTURA

CLASS.	NOME
05	QUEZIA BATISTA DE LIMA LOPEZ

02. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 01 VAGA – SEC. ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE COMPRAS)

CLASS.	NOME
03	PEDRO LUCAS LEITE DE LIMA

**ENSINO TÉCNICO:**

03. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – 02 VAGAS – SEC. INFRAESTRUTURA

CLASS.	NOME
02	NADJA CAMILY PEREIRA DA SILVA
03	EMANUEL RODRIGUES DE LIMA

Guarabira, 20 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA REGISTRO DE PREÇOS – PE 0082/2025  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 00082/2025. **OBJETO:** Aquisição, por meio de registro de preços, de material permanente destinado à reestruturação e adequação dos ambientes assistenciais, administrativos e de acolhimento ao público das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Guarabira/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: ADM TECNOLOGIA, PESQUISA E SERVICOS LTDA. - CNPJ 57.787.873/0001-03. AMENA CLIMATIZACAO LTDA - CNPJ 46.368.367/0001-63. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ 44.460.306/0001-04. FALCÃO ELETRO LTDA - CNPJ 53.881.373/0001-85. GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ 30.195.733/0001-90. INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - CNPJ 08.060.934/0001-20. K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ 49.385.374/0001-61. MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ 45.579.602/0001-83. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ 21.062.777/0001-50. SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - CNPJ 59.544.565/0001-82. VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ 35.458.953/0001-82. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Antônio André, 26 - Centro - 1º Andar - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis.

Guarabira/PB, 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO N.º 017/2025**

O Município de Guarabira, Estado da Paraíba, por intermédio do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público o resultado do Credenciamento nº 017/2025, que tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO À PESSOA JURÍDICA PARA MONTAGEM E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARES LOCALIZADOS NO FRONT, NOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ 2026**. Após abertura dos envelopes das empresas participantes do processo, apurou-se o seguinte resultado:

NOME	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
FEED PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ.: 51.765.967/0001-03	R\$ 150.000,00	1.ª COLOCADA
ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ.: 26.551.425/0001-82	R\$ 105.000,00	2.ª COLOCADA
JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ.: 14.909.605/0001-04	R\$ 85.000,01	3.ª COLOCADA
D2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 16.586.861/0001-33	R\$ 80.000,00	4.ª COLOCADA

Após análise da documentação da empresa FEED PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ.: 51.765.967/0001-03, verificou-se que a mesma apresentou documentação conforme solicitada no edital, desta forma, fora considerada HABILITADA no processo. **DO PRAZO RECORSAL:** Fica aberto o prazo para apresentação de recurso nos termos do Art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões. Maiores informações: Coordenadoria Geral de Licitações – Fone: (83) 3502-1245, e-mail [licitacaoquarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoquarabirapmg@gmail.com).

Guarabira - PB, 20 de janeiro de 2026.

**WALBERTO JOSÉ DA SILVA** - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033.2025**, Termo de Contrato **141.2025**, datado de **03.02.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 48.000,00 – quarenta e oito mil reais. Valor acumulado: R\$ 96.000,00 – noventa e seis mil reais, objetivando a Prestação de serviços no assessoramento de envio de informações ao ESOCIAL, alterações cadastrais e acompanhamento junto à Receita Federal nos processos administrativos e parcelamentos, vinculados a secretaria de administração e recursos humanos deste município. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação



dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRÁ/PB e GONÇALVES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 17.711.056/0001-57. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MILICIA CRISTINA LIRA DA SILVA – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **20.01.2026** – **VIGÊNCIA: 03.02.2027.** **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita